



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Em votação
APROVADO
Em 28/05/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhada para apreciação em Plenário e presente.

Encaminhado Of. nº 22
Em 28/05/2024

MOÇÃO nº 04 /2024, DE APOIO À FARSUL

A ser encaminhada ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Sr. Carlos Fávaro, a presente moção de apoio à FARSUL- (Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul), endereçada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, em relação ao difícil momento em que vários municípios estão passando devido ao grande volume de chuvas em todo território gaúcho incluindo nosso município.

Reiteramos que este momento é de calamidade para todo povo gaúcho, sendo assim os vereadores abaixo assinado buscam sensibilizar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no intuito de atenuar as dificuldades encontradas pelo setor com perdas parciais e/ou totais no âmbito da grande maioria dos municípios. Sendo que grande parte da economia gerada em nosso município é voltada para à agricultura, mostra-se a tamanha importância desta Moção de Apoio a FARSUL.

Somos um município de grande produção de arroz com cerca de 31.676,00(Ha) plantadas, milho com cerca 1.640,00 (Ha) e soja 59.460,00 (Ha), e sendo um dos grandes produtores do estado na produção destes, cabe-nos ressaltar que geramos emprego diretamente e indiretamente a nossos municípes, o que contribui com pagamento de impostos ao governo do estado ajudando na economia do Rio Grande do Sul.

Nosso agricultores tiveram várias perdas, o que conseqüentemente irá impactar diretamente em nosso município, por sermos e dependermos da agricultura principalmente da produção destes grãos para mantermos nossa economia, vimos com total apoio a FARSUL um meio de amenizar estas perdas.




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

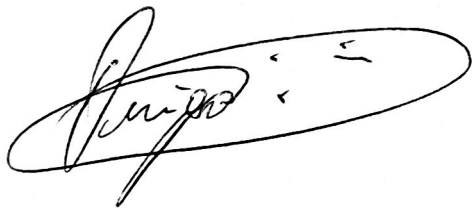
Considerando a seriedade do que está envolvida na presente Moção, acreditamos que os colegas vereadores serão favoráveis á aprovação deste requerimento, apoiando a FARSUL e consequentemente a todos agricultores.

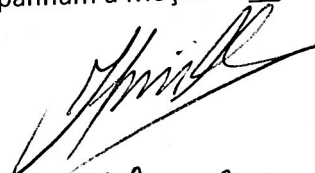
Portanto, apelamos a esta Assembleia para que haja a compreensão em prol desta causa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 27 de maio de 2024.


Plinio Vizeu Pereira Neto
Vereador Proponente (PDT)

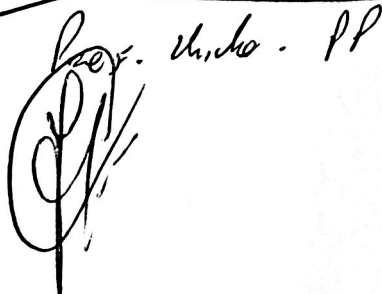
Os Vereadores abaixo assinados acompanham a Moção nº 04/2024:




Ab Lho





Ver. Unido - PP




Exmo. Sr
CARLOS FAVARO
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil
Brasília/DF

Senhor Ministro:

Neste momento de dor, angústia e incerteza, viemos por meio deste solicitar as seguintes medidas, de forma emergencial para atender os produtores rurais gaúchos atingidos pelos eventos climáticos sem par no nosso país.

Em emergência: prorrogação de todas as parcelas de custeio, investimento e comercialização, independente da fonte dos recursos, onde a de custeio será prorrogada pelo tempo da liberação do "Crédito Reconstrução" e a de investimento para depois da última;

CRÉDITO RECONSTRUÇÃO: dimensões de reinvestimento e capital de giro

CRÉDITO REINVESTIMENTO: destinado a reconstrução da estrutura produtiva, podendo ser empregado em bens de capital, benfeitorias ou infraestrutura de apoio a produção;

CRÉDITO GIRO: destinado a permitir a redução da alavancagem com credores, independentemente se bancos, cooperativas de crédito, de grãos, revenda de insumos, etc., bem como o custeio da próxima safra.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO: estão aptos produtores rurais que estejam em municípios afetados por inundação nos eventos de maio de 2024, com decreto de emergência ou calamidade pública e que estejam acompanhados de laudo de perdas assinadas pelo agrônomo responsável, ou



entidade pública de extensão e/ou formação profissional, ou com comprovada dificuldade de comercialização por razões logísticas.

Obs.: o critério, necessariamente, deve ser o simplificado. Se há algo que o RS não está precisando é de uma nova "gincana burocrática" imposta por quem não quer fazer o que precisa ser feito e usa a burocracia para dar respostas políticas, ou para sua própria consciência.

PRAZO: 15 parcelas anuais, podendo ser concedida carência das duas primeiras parcelas

JUROS: Meta da Inflação apontada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) dada ao Banco Central, que hoje está em 3% a.a.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Gedeão Silveira Pereira
Presidente da Farsul